



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 30 de maio de 2017.

OFÍCIO GS nº 2.800/2017
(SIALE/SES nº 352/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 901/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 901 de 2017, de autoria do Deputado Chico Sardelli, visando realizar um mutirão de atendimentos para reduzir a demanda por exames e cirurgias no município de Hortolândia.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, cumpre informar que:

1. O Município de Hortolândia pertencente à Região de Saúde Metropolitana de Campinas possui uma população de 219.039 habitantes (IBGE/2016).
2. O Hospital Estadual de Sumaré e o AME Santa Bárbara são referência para o município de Hortolândia para procedimentos de cirurgias e exames, mediante o Sistema CROSS de agendamento do Governo do Estado de São Paulo, além de contar, também, com outros serviços de saúde de âmbito Estadual para agendamentos via bolsões, com o próprio município e demais municípios de ocorrência.

Pelo exposto acima, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito fica prejudicado, considerando que o município de Hortolândia está sendo assistido.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS